

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079) 211-2650 CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 318 (de 01.03.96)

REVOGA RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 241, de 04.05.91.

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário do CRC-SE, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Resolução CRC-SE n° 241, de 04.05.91, que estabelece a cédula de presença a ser paga aos Conselheiros do CRC-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 01 de março de 1996

Contador JADSON GONÇALVES RICARTE
Presidente